



## RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 02.21.703**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021**

Nos termos do art. 30 da Lei 13.303/2016 e conforme parecer jurídico constante dos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para contratar com a Junta Comercial de Minas Gerais para viabilizar o registro da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26/04/2021 e arquivamento de sua publicação em jornal de grande circulação e na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2021.



Pedro Menegúetti  
Diretor Presidente  
PBH ATIVOS S/A